



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VN DE MILFONTES

ATA Nº 2/2015

Data da reunião extraordinária: 12.03.2015

Início da reunião: 20:30 h

Fim da reunião: 23:37 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Membros:

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA
BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA
EUFÉMIA JOSÉ PARREIRA PEREIRA COSTA
FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA
JOSÉ GABRIEL RODRIGUES OPANASHCHUK LOURENÇO
MANUEL TOMÁSIA DOMINGOS
MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

Faltas:

SUSANA FERREIRA DA SILVA

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Cargo: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO DOIS

Aos doze dia do mês de Março, do ano de dois mil e quinze, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Assuntos de Interesse para a Freguesia

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte horas e trinta minutos o senhor Presidente da Assembleia, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado, as seguintes presenças:

- Senhor Manuel Tomásia; Senhor António Frieza; Senhor Bruno Cabecinha; Senhora Eufémia Costa; Senhor José Gabriel Lourenço; Senhora Maria José Chaves e Senhor Francisco Lampreia.

E as seguintes ausências: - Senhora Susana Ferreira Silva

PONTO ÚNICO: ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA

Interveio a Senhora Presidente da Junta referindo os seguintes assuntos;
1º Lugar, a convocatória não está correta é para tratar de um assunto, não vários;
O pedido da reunião extraordinária foi para esclarecer o comunicado feito pelo Senhor Presidente da Assembleia e algumas situações que foram acontecendo ao longo



de todo o processo relacionado com o terreno que já vem do mandato anterior, que nós sempre tentamos resolver da melhor maneira, nomeadamente o pagamento, tentando uma negociação com o proprietário, essa negociação não teve frutos, daí se ter feito a extraordinária que teve o resultado que se sabe, resultando no tal comunicado, a escritura foi feita no dia 18 de fevereiro, mencionou ainda o comportamento do sr. Alberto Vaz não ter sido o mais adequado, vindo reforçar o que se passou nessa assembleia e comunicado, recusando-se a me cumprimentar, pondo as suas mãos debaixo dos braços, (e tenho as mãos aleijadas) está no seu direito, cumprimentei a filha e a esposa, fazendo ele aquela figura um pouco ridícula, pois foi este executivo que lhe resolveu o problema, depois quando foi a altura do cheque já não tinha as mãos aleijadas, já aceitou o cheque, acho que é um bocado triste, porque não estamos aqui para enganar ninguém, mas parece que é o que transparece para a população, isto foi o que aconteceu.

Durante a Assembleia Extraordinária de 27 de Janeiro tinham sido apresentadas três propostas, nenhuma foi votada, numa sessão extraordinária o público não pode intervir, mas acabou por intervir, e em algumas intervenções foi um pouco despropositado.

Disse ainda que tinha saído para imprimir uns documentos/adenda ao contrato de promessa compra e venda, quando regressou a reunião tinha terminado, havia uma proposta a fazer e era o executivo que teria que fazê-la, considerou que a Assembleia foi feita com um bocadinho de irregularidades.

Referiu-se ao comunicado dizendo que, tem umas coisas que não parecem estar corretas; fala de um donativo, se o houvesse haveria uma entrada de dinheiro na Junta e isso não aconteceu, houve sim uma renegociação dos valores.

Ainda respeitante ao comunicado, disse que a maioria dos deputados ficaram um bocado apreensivos, a própria população, algumas pessoas (em maioria) pensavam que o mesmo teria sido feito pela Junta de Freguesia, uma vez que foi utilizado um mail da Junta de Freguesia.

Disse ainda, que a gestão do dinheiro da Junta de Freguesia cabe ao executivo, a supervisão e fiscalização cabe à Assembleia de Freguesia, o objectivo do executivo e dos deputados é de fazer mais e melhor pela Freguesia, defender os direitos da mesma, continuou dizendo que o executivo tinha decidido convocar/convidar os deputados para uma reunião, informal, pelo que foram bastante criticados pela forma que tinha sido feita, pelo telefone e por uma funcionária.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia começando por dizer que era ele o principal visado e iria responder à intervenção da senhora presidente, começando pelo comunicado, estranhando muito, a decisão foi tomada em Assembleia, a convocatória quem decide se está correta ou não é o Presidente da Assembleia (até tive oportunidade de falar consigo antes de assinar a convocatória, dizendo-lhe que iria colocar assuntos de interesse para a freguesia e a senhora não me colocou qualquer objecção) e não reconhece na Senhora Presidente da Junta qualquer legitimidade para convocar os deputados da Assembleia, quer por via telefone ou por escrito.

Relativamente ao Senhor Alberto Vaz, a senhora disse que tentou resolver o problema do senhor, os senhores (executivo) não tentaram resolver o problema do Senhor, não tentaram negociar (segundo palavras do mesmo) tentaram até amedrontá-lo, as propostas que lhe fizeram foram de tal ordem, que o Senhor sentiu-se humilhado, relativamente a este Executivo ter resolvido o problema ao Senhor não terá sido bem assim, se fosse não haveria necessidade de uma Assembleia Extraordinária, quanto à intervenção do público, depois de ter sido discutido o assunto, foi concedida a palavra ao filho do Senhor Alberto Vaz.” (foi comunicado aos senhores deputados no início da assembleia, que iria conceder a palavra ao filho do sr. Alberto Vaz e só a ele, o que não foi contestado)

O Senhor Presidente da Assembleia declarou que os € 10 000,00 (dez mil euros) foram oferecidos à população de Vila Nova de Milfontes, pelo Senhor Alberto Vaz e seu filho e que deverão ser gastos em benefício da Freguesia e vai estar atento à forma como a Junta de Freguesia vai gerir esse dinheiro.

Relativamente ao comunicado, perguntou qual dos senhores deputados não sabia se era da Junta de Freguesia ou da Assembleia, se o mesmo foi assinado pelo Presidente da Assembleia.

Quanto ao executivo ter sido criticado ou a Assembleia, não tem conhecimento.

Relativamente à dívida com o Senhor Alberto Vaz foi resolvido por esta Assembleia, porque o executivo não teve capacidade para o resolver.

Interveio o Senhor deputado Francisco Lampreia, dizendo que a proposta feita pelo Senhor Presidente da Assembleia, já tinha sido feita pelo executivo da Junta de Freguesia e o sr. Alberto não aceitou essa proposta.

Quanto ao dinheiro a ser aplicado, não é o Presidente da Assembleia que decide sozinho onde aplica - lo, quanto ao comunicado contém algumas incorreções, disse ainda que a partir de hoje, gostaria de deixar o pedido em Assembleia para que o Senhor

Mário não faça mais nenhum comunicado em nome dos deputados sem os mesmos o verem, discutirem e aprovarem.

Relativamente às três propostas apresentadas pelo executivo nenhuma foi votada, questionou ainda se não foi o executivo a resolver o Assunto do Senhor Alberto Vaz então quem foi?

Relativamente à intervenção do público foi um bocadinho desagradável, foi passada uma péssima imagem do executivo da Junta.

Interveio o Senhor Paulo Reis, lembrando que estavam três propostas, mas nenhuma foi votada, o Senhor Alberto Vaz não tem que se sentir humilhado, porque nunca foi intenção do executivo da Junta fazê-lo, relativamente ao comunicado não ficou bem ao Senhor Mário fazê-lo sem ter consultado o executivo da Junta sobre o teor do mesmo, em relação aos €10 000,00 (dez mil euros) que o Senhor tirou do valor do terreno vão ser aplicados como o resto do orçamento da Junta.

Interveio a Senhora Presidente da Junta, dizendo que não falou do comunicado mas sim no conteúdo do comunicado, relativamente às propostas feitas não foram para humilhar ninguém, o valor do contrato era de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros) passar para € 140 000,00 (cento quarenta mil) não é humilhação para ninguém.

Relativamente ao que estava em orçamento para 2015, já estava em 2013, a venda do terreno da casa do Carochó já devia ter sido feita mais cedo, desvio de dinheiro, aqui na Junta não há desvio de dinheiro, o dinheiro é da Junta, não da presidente, secretário ou tesoureiro.

Interveio a Senhora deputada Maria José, referindo - se ao comunicado, que quanto a ela está mal redigido, nomeadamente o último parágrafo, a Assembleia de Freguesia não tem que intervir nos assuntos da Junta, pensa que desprestigia o executivo, também não está de acordo com as palavras que o Senhor Presidente da Assembleia acabou de proferir, relativamente às competências da Senhora Presidente, não tem para convocar mas tem para convidar.

Interveio o Senhor Tiago Ramos, dizendo ainda sobre o terreno, que o agora deputado e na altura presidente da junta José Gabriel, sei que tinha uma promessa dessa verba, não foi cumprida da parte de alguém, nós sabemos quem, senão teria sido pago de certeza absoluta todo o valor do contrato de promessa compra e venda, infelizmente não foi e nós começamos logo a trabalhar nesse sentido, e as coisas foram-se arrastando, o Senhor Alberto Vaz veio várias à Junta para tentar resolver o problema do terreno, acabou por pedir uma reunião com a Senhora Presidente da Junta, a mesma ficou



lavrada em ata e nela estiveram presentes o Senhor Alberto Vaz o seu filho, a Senhora Presidente da Junta e o Senhor Secretário, na qual ficou decidido marcar uma reunião com o proprietário do terreno, a Câmara Municipal de Odemira e a Senhora Presidente da Junta.

Interveio o Senhor Paulo Reis, reforçando que o Senhor Alberto Vaz e a família só aceitaram a proposta, porque assim o entenderam, o executivo não o pressionou.

Interveio o Senhor Tiago Ramos, dizendo que quando o executivo começou com este processo tentaram que se desenrolasse o mais rápido possível.

Interveio o Senhor deputado José Gabriel, dizendo que já são trinta anos de experiência autárquica, o que tem assistido e aprendido ao longo dos anos é que a cultura política da maior parte dos eleitos é muito pouca, junta-se a esse défice de cultura política um défice de cultura moral, o negócio com o Senhor Alberto Vaz, segundo algumas expressões, que até constam em algumas atas, é que se não pagasse num mandato pagava em dois, mas também a promessa e deslocação ao terreno com o Senhor Presidente da Câmara, com a promessa do início do projecto em Fevereiro de 2010 para a construção de uma estação de transferências de resíduos, como também a promessa da vedação do mercado no início de 2010.

Disse ainda que tem alguma dificuldade em compreender, segundo as conversas (queixas) que teve com o Senhor Alberto Vaz, que depois do executivo tomar posse ninguém teve a iniciativa de ir falar com ele, até que o tempo foi passando e o próprio veio ter com o executivo, o que parece não ter sido muito correto, chegamos à altura da primeira reunião e é aqui que surgem algumas dúvidas, pelo que lhe foi dito dessa célebre reunião, que parece estar gravada, a proposta que foi feita ao Senhor Alberto Vaz, terá sido uma proposta vergonhosa, uma proposta de má-fé e vergonhosa, não tem dúvidas em afirmá-lo e passado uma hora a Senhora Presidente telefonou ao filho do Senhor Alberto Vaz e então sim ofereceu € 90 000,00 (noventa mil), estas foram todas as informações que recebeu (senhora presidente por favor não tenha esse mau hábito de rir quando as outras pessoas estão a falar, fica-lhe mal, é um défice político). O orçamento tinha sido aprovado, a verba para aquele efeito estava lá “escarrapachada” foi aprovada a permuta com a casa do Carochó, é difícil compreender e aceitar quando surge uma proposta em Assembleia totalmente descabida. Se é mentira as propostas feitas ao sr. Alberto e ao filho, digam aqui que é mentira.

Disse ainda, ter decidido que só vinha a esta Assembleia para ler um texto, a que chamou protesto, mas depois de ouvir tantas coisas tão diferentes e outras esquecidas

propositadamente, não teve dúvidas que tinha de dizer alguma coisa, em relação ao que o Senhor Presidente da Assembleia disse, concorda inteiramente e apoia-o incondicionalmente e se não fosse a proposta do Senhor, eu não sei o que teria acontecido, porque o sr. Alberto não ia abdicar dos cem mil e só a sua proposta o fez abrir mão daqueles dez mil. Sr. Presidente não tenho dúvidas que o sr. é o garante do bom funcionamento desta assembleia.

Quanto à reunião do executivo, disse não reconhecer à Senhora Presidente da Junta legitimidade para o convocar para uma reunião, porque só é deputado quando a Assembleia de Freguesia está reunida e em exercício.

Interveio a Senhora Presidente de Junta dizendo que a reunião feita com o Senhor Alberto, o seu filho onde também esteve presente o Dr. Bruno Cabecinha, não foi gravada nem foi feita ata e mais não foi feita qualquer proposta ao Senhor a proposta foi feita depois da Senhora Presidente falar com os restantes membros do executivo via telefone, então é que telefonou ao filho do Senhor Alberto Vaz e fez - lhe a proposta dos € 90 000,00 (noventa mil euros).

Interveio o Senhor deputado Bruno Cabecinha, comentando que lamenta o tom de crispação desta Assembleia, não viu aqui ninguém a ser humilhado, acha que todos ajudaram, o que interessa é que o problema foi resolvido, pelo que ficou satisfeito com o resultado de tudo.

Interveio o Senhor deputado António Frieza dizendo que todos devíamos estar satisfeitos com a resolução do problema, ficou muito chocado com o que aconteceu no dia da escritura com o Senhor Alberto Vaz, concorda com o que o Senhor deputado Bruno Cabecinha, disse e subscreve na íntegra, relativamente à reunião informal com o executivo, foi pena que não estivessem todos presentes, acrescentou ainda que foi das vezes que se sentiu mais útil numa reunião, relativamente ao comunicado, com todo o respeito que tem pelo Senhor Mário não se revê no conteúdo do mesmo.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia, dizendo que o comunicado incomodou muita gente, de seguida leu a carta do filho do Senhor Alberto Vaz dirigida ao Presidente da Assembleia. Sugeriu então ao executivo uma reunião com o Senhor Alberto Vaz para que tudo fique esclarecido de uma vez por todas, disse ainda que os € 10 000,00 (dez mil euros) deveriam ser aplicados em equipamento para benefício da Freguesia.

Interveio o Senhor Paulo Reis, dizendo que falou várias vezes com os outros membros do executivo e nunca ouviu falar em proposta de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros).

Interveio o Senhor Manuel Tomásia referindo que a compra e pagamento do terreno tem tido alguns episódios, o que acontece é que o Senhor Alberto Vaz a seguir à escritura, continua a dizer que a Junta de Freguesia lhe roubou € 10 000,00 (dez mil euros), reforçou o que o senhor Presidente da Assembleia havia dito, marcar uma reunião entre o executivo e o Senhor Alberto Vaz para esclarecer este assunto de uma vez.

Interveio a Senhora deputada Eufémia Costa, dizendo que o que se está a passar nesta Assembleia entristece-a, se realmente o Senhor Alberto Vaz está com um problema, talvez o senhor Mário ou o Senhor José Gabriel devam aconselhar o Senhor a ter uma conversa com o executivo.

Interveio o Senhor Paulo Reis dizendo, que nunca esteve em causa o não pagamento da totalidade do valor.

Tomou a palavra o Senhor Tiago Ramos, querendo voltar um pouco mais atrás na história dos € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros) até para as decisões mais banais a Senhora Presidente liga sempre, não lhe parece que tenha havido essa oferta sem que ele ou o Senhor tesoureiro tivessem sido consultados, continua-se a pôr em causa a palavra da Senhora Presidente e do Senhor Bruno Cabecinha.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia insistindo em que tem que haver um recibo de € 10 000,00 (dez mil euros) passado ao Senhor Alberto Vaz em como o mesmo doou esse valor à Junta de Freguesia.

Em resposta a esse assunto a Senhora Presidente disse não haver lugar à passagem de recibo no valor € 10 000,00 (dez mil euros) uma vez que esse valor foi abatido ao preço total do terreno.

Interveio o Senhor Bruno Cabecinha, dizendo que se o Senhor Alberto não está satisfeito com alguma coisa que ocorreu, há instâncias de direito para apreciar o que ele tiver por conveniente.

NOTA: A leitura da ata não dispensa a auscultação do registo digital.



MINUTA DA ACTA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados da Assembleia.

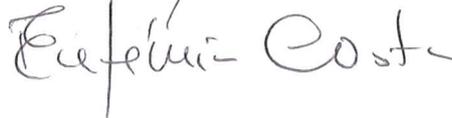
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas e trinta e sete minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO



Nota: A leitura da ata não dispensa a auscultação do registo digital